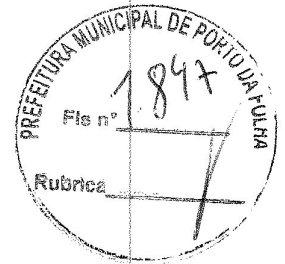




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



5º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº. 049/2020.

5º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº. 049/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - EPP.

Ao 24 (vinte e quatro) dia do mês de Maio do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - EPP** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.359.822/0001-02, com sede e foro na Rua Otávio Fernandes de Souza, nº373, Centro, CEP 49.820-000, Canindé do São Francisco – SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela SÓCIA-ADMINISTRADORA a Sra. **LUCIANA LIMA GAIA** portadora do CPF nº 837.324.625-87, R.G nº 2.039.107-2 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “ex vi” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **5º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº. 049/2020**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2023.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020**.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Valor tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira - **DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato Nº. 049/2020, conforme abaixo:

Endereço: Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 - CEP 49.800-000 – Porto da Folha/SE
CNPJ: 13.131.982/0001-00 TELEFAX: (79) 3349-1902



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).

Pela alteração necessária através do 5º Termo Aditivo fica acrescido um valor de R\$: 53.218,83 (cinquenta e três mil duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), modificando o valor do contrato de R\$: 514.570,63 (quinhentos e quatorze mil quinhentos e setenta reais e sessenta e três centavos), para R\$: 567.789,46 (quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).


CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (SE), 24 de Maio de 2023.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


LUCIANA LIMA GAIA
LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ sob o nº. 07.359.822/0001-02
LUCIANA LIMA GAIA
CPF nº 837.324.625-87
R.G nº 2.039.107-2 SSP/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.539.215-46

NOME: Job' Souza Diniz Filho CPF: 710.711.555-41

Endereço: Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 - CEP 49.800-000 - Porto da Folha/SE
CNPJ: 13.131.982/0001-00 TELEFAX: (79) 3349-1902